DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO.....2

Atos Oficiais2

Secretaria de Saúde - Atos Oficiais3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br

JONAS ANTONIO DA SILVA:32931499870

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA:32931499870
Localidade: Viradouro
Data: 2013.09.11 15:56:23 -0300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 11/09/2013 às 15:56:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8579-c6ae-b5c2-8b51

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.386

"Dispõe sobre a cobrança de entrada a menores de idade para o evento 13º circuito Nacional de Rodeio de Viradouro, no dia 08 de setembro."

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

DECRETA:-

ARTIGO 1°)-No dia 08(oito) de setembro será cobrado o valor de R$ 10,00, de menores de idade a partir de 03(três) anos completos até 12(doze) anos completos, acompanhados de seus pais ou responsáveis, mediante apresentação de documento comprobatório da idade, para entrada no evento 13° Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro.

ARTIGO 2º) - Fica revogado o inciso II do art. 1° do Decreto nº 4.378/2013.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de setembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: QZHECC0F

DECRETO Nº 4.387

"Dispõe sobre a cobrança promocional do ingresso para pista/arquibancada do evento 13° Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro, no dia 08/09/2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1 º) - O valor a ser cobrado, em caráter promocional para ingresso no evento 13º Circuito Nacional ele Rodeio de Viradouro, especificamente para pista/arquibancada, no dia de 08/09/2013, será de R$ 30,00 a unidade do ingresso.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de setembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: EBOYFOLE

DECRETO Nº 4.388

"Dispõe sobre a cobrança do estacionamento de veículos automotores do evento 13º Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º) - Fixa o valor de R$ 20,00, a ser cobrado para estacionamento de veículos automotores, no recinto do evento 13º Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro.

ARTIGO 2°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus eleitos retroativos a 04/09/2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de setembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: L56UH/WH

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 11/09/2013 às 15:56:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8579-c6ae-b5c2-8b51

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

DECRETO Nº 4.389

"Fixa valor de premiação para o participante "peão" 5º colocado na montaria em touros, do evento 13º Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro."

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:-

ARTIGO 1 º) - O prêmio destinado ao participante "peão", 5º colocado na montaria em touros, do evento 13º Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro será:

5° Colocado: R$ 561,79 com desconto de 11 % referente ao INSS, recebimento líquido de R$ 500,00.

ARTIGO 2°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 06 de Setembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: XE514QHZ

DECRETO Nº 4.390

"Dispõe sobre luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, pelo falecimento do Sr. DIRCEU ROSA ABIB."

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. DIRCEU ROSA ABIB, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Viradouro, como Vereador junto a Egrégia Casa de Leis Municipal e ainda atuando com dedicação por vários anos em prol da comunidade viradourense, enquanto servidor público;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, contados a partir de 07 de setembro de 2013, data do falecimento do Sr. DIRCEU ROSA ABIB.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de setembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: JNRPXLDL

Secretaria de Saúde - Atos Oficiais

RESOLUÇÃO SMSVIR 008/2013

Convoca Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e toda a sociedade em geral, conforme lei complementar 141/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP**, designado pela Portaria 091/2013 de 03/01/2013 da Prefeitura de Viradouro, em consonância com a Lei Municipal 3078 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA:

Art. 1º - Fica Convocada Audiência Pública Quadrimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 11/09/2013 às 15:56:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8579-c6ae-b5c2-8b51

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

2º quadrimestre de 2013 (maio, junho, julho e agosto), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 24 de setembro de 2013, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Viradouro/SP, 10 de Setembro de 2013.

ENF. DR. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DFLX0DBS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 11/09/2013 às 15:56:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8579-c6ae-b5c2-8b51

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8579-c6ae-b5c2-8b51

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 54, ano I, veiculado em 11 de setembro de 2013.

O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 11/09/2013 às 15:56:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8579-c6ae-b5c2-8b51